

Revisado(a) na Sessão

30/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Oitava Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de novembro de 2019.

Às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suélyo Rogério Cavalcanti Lira, José Ubiratan Correia de Melo, Janio de Santana, José Claudio Chaves Cavalcante Neto, Luiz Antonio de Araujo Filho, Josinaldo Roberto de Sousa, Izaias Araujo de Brito, José Marques de Sousa Filho e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: Projeto de Lei 588/19 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2020 e dá outras providências; Emenda Aditiva nº 001/19 e Emenda Modificativa nº 002/19 e Emenda Modificativa nº 004/19 ao Projeto de Lei 588/19 de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Emenda Modificativa nº 001/19 ao Projeto de Lei 588/19 de autoria do Vereador Claudio Neto; Emenda Modificativa nº 003/19 ao Projeto de Lei 588/19 de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão as Emendas Aditivas 001 e Modificativas 002 e 004/19. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan

Correia de Melo dizendo que o objetivo dessas emendas é dá melhor flexibilização ao Orçamento, tendo em vista que houve essa necessidade de alterar os anexos VI, VII e VIII para melhorar o valor do transporte universitário. Sempre apresentei nos últimos 8 anos emendas nesse sentido, mas não eram aceitas e rejeitaram. Quando Dr. Lucio assumiu a Prefeitura eu disse a ele que quando enviasse a LOA para esta Casa que fizesse com fosse adequada a realidade do Município, e ele prontamente tem feito o orçamento anual que de fato corresponde com o Município. Porem eu achei que o valor solicitado na autorização da suplementação muito elevado de 50%. Havia falado com o Prefeito, acerca de enviar para esta Casa o Projeto de Lei que já viesse com os 30%, porem não veio e apresentei emenda reduzindo esse valor. Outra emenda nesse sentido foi protocolada também pelo Vereador Cláudio Neto, deixando autorizado em 30%. Apresentamos também nessa noite, uma emenda aditiva, que é uma falha que vem na composição do orçamento, que está contida nos anexos. Esta emenda fez ajustes necessários, afim de que esta peça volta-se para sanção mais ajustada. Outra emenda que apresentei, é a que destina 200.000 para o transporte Universitário, tirando de dentro da própria Secretaria de Educação, a fim de manter-se no mesmo sentido. Espero que os nobres colegas analisem e aprovelem essas Emendas. Em discussão a Ocupou a tribuna o Vereador Claudio Neto dizendo que apresentei a emenda modificativa com o intuito de reduzir o valor do crédito suplementar por entender que o valor da suplementação solicitado pelo Prefeito de 50% é muito elevado e resolvi reduzir pra 30%, como também fez o Vereador Ubiratan. Quando assim propomos, não estamos prejudicando a gestão pública, estamos sim, preservando pelos recursos públicos. E quando o Prefeito quiser ampliar este crédito, a Casa irá analisar caso a caso. O Vereador Ubiratan, apresentou uma emenda muito importante. E na semana passada, discutimos o montante que a Prefeitura arrecadou. Outra emenda que foi apresentada foi pelo Vereador Rodrigo que retira recursos de consultoria. Fiquei preocupado com a emenda do Vereador Ubiratan, haja vista que retirou de pontos cruciais, diferente do Vereador Rodrigo. A questão



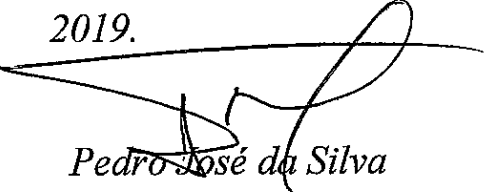
do protocolo da minha emenda foi no dia 13 que deixei na Secretaria desta Casa, mas foi repassado para o Gabinete no dia 14, desta forma abre margem para questionamentos de futuras matérias, o Regimento não prevê duas matérias do mesmo teor. Em a parte Jânio disse que acharia viável que o Presidente acatasse apenas uma das duas emendas apresentadas pelos Vereadores: Ubiratan e Neto, pois o teor das duas é igual. Continuando o Vereador Neto disse que o Vereador Janio tem razão, já aconteceu comigo também em outras matérias e foi retirada uma. Gostaria de destacar, que não quero que prevaleça a minha emenda, mas que seja retirada uma. O Presidente esclareceu o questionamento do Vereador no que tange a hora que ele deu entrada. Como não temos um registro eletrônico de qual recebeu primeiro, se a data da elaboração, foi no dia anterior, o que pesa para mesa é a recepção da propositura. Sugeri ainda, que as emendas, fossem fundidas em uma só. Para mim, nessa condição, muito difícil rejeitar uma emenda de cada, quando me deparo com a mesma data em ambas de protocolo. Como está havendo um consenso, existem duas emendas, no caso de Rodrigo e de Ubiratan, caminha no mesmo sentido. O que a mesa achou por bem, colocar elas em discussão, e que ela deve ser excluída, serão submetidas à votação do Plenário, tanto o público quanto a administração pública, não irão perder. As omissões e dúvidas do Regimento Interno é o Plenário que decide. O Vereador Claudio Neto concordou em que houvesse uma junção das emendas no sentido de 30% de suplementação. O que foi acatado por todos. Em discussão a Emenda Modificativa nº 003/19. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues dizendo que assim que recebi a copia do Projeto da LOA, tive o cuidado de analisar os itens e percebi a baixa destinação de recursos para os transportes universitários. E tendo em vista que o Prefeito não cumpriu com as promessas de campanha. Tive a preocupação de tirar do QDD, os valores fracionados de algumas secretarias e consultoria jurídica para elevar o valor com os gastos dos transportes universitários. Espero que os nobres pares aprovelem esta emenda. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan detalhou que o Poder Executivo tem cumprido com sua responsabilidade. No tocante



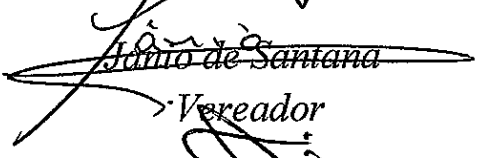
aos estudantes universitários eu também apresentei a Emenda nº 04 que eleva o valor da despesa com transportes universitários. No entanto as emendas elas estão dentro do mesmo objetivo, porém é necessário entender que eu tirei de uma dotação pra outra sem que trouxesse qualquer prejuízo para as outras, pois já estão incluídos nos detalhamentos. Então não haveria necessidade de fazer o que o Vereador Rodrigo fez. Portanto os percentuais estabelecidos pelas Secretarias de Saúde e Educação estão dentro do estabelecido pela lei federal. Na própria LOA constam esses percentuais, 25% educação e o mesmo acontece pra saúde. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a votação das matérias. Em votação nominal por ser matéria de maioria absoluta a Emenda Aditiva nº 001/19 de autoria do Vereador Ubiratan a qual obteve dez votos sim, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em comum acordo foi decidido que a Emenda modificativa nº 001 de autoria do Vereador Neto foi anexada a Emenda também nº 001 de autoria do Vereador Ubiratan por ter o mesmo objetivo, ou seja, estabelecer em 30% o percentual da suplementação. A mesma foi posta em votação nominal sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação a Emenda Modificativa 003 de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues. A qual obteve o seguinte resultado: cinco votos sim e cinco votos não, não sendo aprovada por não atingir a maioria absoluta. Votaram sim os Vereadores: Rodrigo, Claudio Neto, José Marques Filho, Janio de Santana e Luiz Antonio; votaram não os Vereadores: Pedro José, Ubiratan, Suelyo, Izaias e Josinaldo. Em votação a Emenda Modificativa nº 004/19 de autoria do Vereador Ubiratan. A qual obteve o seguinte resultado: seis votos sim e quatro votos não, sendo aprovada por maioria absoluta. Votaram sim os Vereadores: Pedro José, Ubiratan, Suelyo, Izaias, Janio de Santana e Josinaldo. Votaram não os Vereadores: Rodrigo, Claudio Neto, José Marques Filho e Luiz Antonio. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 588/19 com as alterações das Emendas aprovadas, o qual foi aprovado por 09 (nove) votos sim e 01 (um) não. O voto não foi do Vereador Rodrigo. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a

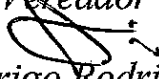


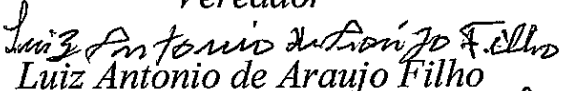
Sessão como também o segundo período ordinário, desejando a todos feliz Natal e prospero ano novo. E mandou digitar a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 26 de novembro de 2019.


Pedro José da Silva
Presidente



Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária



~~João de Santana~~
Vereador


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador



Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador



José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador


José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente


Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Segundo Secretário


José Ubiratan Corrêa de Melo
Vereador


Izaías Araújo de Brito
Vereador


Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador